



SÚMULA Nº 056

As despesas realizadas com desportos, a título de "jogos abertos", desde que reservados à população escolar de 1º grau, podem ser compreendidas no conceito amplo de "educação física", e incluídas no percentual de 20% dos recursos provenientes dos Fundos de Participação, destinado à educação (Constituição, art. 25).

Fundamento Legal

- Constituição, arts. 25, § 1º, e 70, §§ 1º, 3º e 4º
- Decreto-lei nº 199, de 25/02/67, arts. 31, I, II e X, 40, I e 43
- Decreto-lei nº 835, de 08/09/69

Precedente

- Proc. nº 034.315/73, Sessão de 23/10/73, Ata nº 77/73, Anexo IV, "in" DOU de 18/01/74, pág. 593